CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº. 50 /2007.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO BENEMÉRITO.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Matias Barbosa a Ilustríssima Senhora Dra. Sônia Maria Pródel.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, de de 2007.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Munciipal

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 20/08/2007
PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL
PRESIDENTE Rita Edite
SECRETÁRIO Luiz Francisco
RELATOR José Carlos

À Comissão de Redação
Sala das Sessões 20/08/07
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em discussão
Sala das Sessões 05/9/2007
PRESIDENTE

Av. Cardoso Saraiva, 305 • Centro • Telefax: (32) 3273-1268 • CEP 36120-000 • Matias Barbosa • MG
www.cmmb.mg.gov.br • e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

P A R E C E R

COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº. 48/07

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº 50 que DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO BENEMÉRITO. Após as análises, observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2007.

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Secretário: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Relator: Geraldo Alves Cordeiro

APROVADO
Sala das Comissões, 05/09/07
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

COMISSÃO ESPECIAL

Os membros da Comissão Especial designada para apreciar a Proposição de Lei nº. 50/;2007 que Dispõe sobre concessão de Título Benemérito, após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2007.

Rita Edite de O. Fernandes

Presidente: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Secretário: Luiz Francisco Capuzzo Rocha

José Carlos de S. Paschoa

Relator: José Carlos de Souza Paschoa

APROVADO
Sala das Sessões 20 / 08 / 07
PRESIDENTE

Av. Cardoso Saraiva, 305 • Centro • Telefax: (32) 3273-1268 • CEP 36120-000 • Matias Barbosa • MG
www.cmmb.mg.gov.br • e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Matias Barbosa, 06 de agosto de 2007.

Exmo.sr. Presidente da Câmara Municipal
Exmo.srs. Vereadores

Tenho a honra de submeter elevada apreciação desta Casa legislativa o Projeto de Lei cuja finalidade é de conceder o título de cidadã benemérita.

O servidor público sempre é cobrado por ser pago para fazer aquilo que seu cargo determina, muito justo, no entanto quando este fato é realizado com êxito, esmero e sucesso profissional é preciso conhecimento de todos, pois aí se encontra também o ser humano cujo valor deva ser ressaltado para o exemplo de outros que ainda estão por vir.

A proposta do título de "Cidadão Benemérito" de Matias Barbosa a essa ilustre cidadã foi uma escolha muito fácil em virtude da Dra. Sônia ocupar com esmero e responsabilidade social e profissional o cargo de Defensora Pública do Município sempre defendendo com ética dignidade e acima de tudo honestidade e competência o direito dos pequenos, trabalhando ininterruptamente inclusive nos finais de semanas e feriados incansavelmente pelos direitos dos menos favorecidos "Uma verdadeira guerreira em prol dos fracos e oprimidos".

Na expectativa de que o Projeto seja aprovado, submeto à apreciação dos nobres colegas.

José Custódio Nunes
Vereador

Av. Cardoso Saraiva, 305 • Centro • Telefax: (32) 3273-1268 • CEP 36120-000 • Matias Barbosa • MG
www.cmmb.mg.gov.br • e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

BIOGRAFIA

DR.ª SÔNIA MARIA PRÓDEL

Nasceu em Matias Barbosa, Minas Gerais, em 10 de agosto de 1947, filha de JOVIANO PRÓDEL (falecido) e ALMERINDA FERREIRA PRÓDEL.

Fez o **curso primário** no Grupo Escolar Cônego J. Monteiro em Matias Barbosa; o **segundo grau** no Ginásio Tiradentes e Colégio Municipal, também em Matias Barbosa; **curso profissionalizante (Magistério)**, no Colégio Santa Catarina em Juiz de Fora; o **superior** na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, tornando-se Bacharel em Direito em julho de 1983. Seu primeiro emprego foi na Fábrica de Calçados Nívea, na função de pespontadeira, em Matias Barbosa; posteriormente lecionou na Escola Municipal da Fazenda Soledade, em Matias Barbosa; Escola Estadual Evaristo Gonçalves Simas, ministrando a disciplina Direito e Legislação do Curso de Técnico em Contabilidade; foi coordenadora da merenda escolar do Município de Matias Barbosa; assumiu a Defensoria Pública da Comarca de Matias Barbosa em 05 de abril de 1986, em exercício do cargo até a

presente data; Homenageada com a Comenda "Simão Pereira de Sá" em maio de 1993 e com o título de Cidadão Honorário de Simão Pereira em novembro de 1996.

Matias Barbosa, 03 de dezembro de 2005.

Sônia Maria Pródel

Lei n.º 864, de 11 de setembro de 2007.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO BENEMÉRITO.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Matias Barbosa a Ilustríssima Senhora **Dra. SÔNIA MARIA PRÓDEL**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 11 de setembro de 2007.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal